

**EDITAL IEL nº 01/2023**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE**  
**PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO DA UNICAMP**  
**DEPARTAMENTO DE LINGÜÍSTICA**  
**LETRAS CLÁSSICAS-GREGO**

O Departamento de Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna público edital de abertura do processo de avaliação e seleção de bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós- Doutorado da UNICAMP, nos termos da [Deliberação CONSU-A-003/2018](#) e [Resolução GR-021/2017](#) e [Resolução GR-033/2023](#).

### **1. Dos Objetivos:**

**1.1.** As bolsas PPPD têm como objetivo viabilizar a realização de atividades científicas de pesquisa e didáticas de jovens doutores para aperfeiçoar as suas carreiras e aprofundar o trabalho científico e de formação de alunos dos grupos ou departamentos da universidade.

**1.2.** A concessão de bolsas pela Unicamp responde às metas de desenvolvimento da produção científica e de formação de recursos humanos da universidade, em consonância com as suas metas de inclusão, que buscam ampliar a diversidade racial no corpo de profissionais brasileiros nas várias áreas de conhecimento.

### **2. Das Bolsas:**

**2.1.** Este Edital oferece 01 (uma) bolsa PPPD.

**2.2.** A bolsa PPPD tem valor bruto mensal de R\$ 11.258,54 (onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), que, com o desconto do imposto de renda, terá o valor líquido de R\$ 9.047,40 (nove mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos) e duração de 12 meses, renovável por mais 12 meses.

**2.3.** A bolsa PPPD objeto do presente edital se destina ao desenvolvimento e realização em dedicação integral de um Projeto de Pós-Doutorado, que deverá abranger projeto de pesquisa na área de Letras Clássicas - Grego e plano de atividade didática, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais nas seguintes disciplinas de graduação:

**- necessariamente em disciplinas dentre as elencadas abaixo:**

**HL144** - Grego Clássico I; **HL244** - Grego Clássico II; **HL344** - Grego Clássico III; **HL444** - Grego Clássico IV; **HL544** - Grego Clássico V; **HL644** - Grego Clássico VI; **HL744** - Grego Clássico VII; **HL844** - Grego Clássico VIII. Cada uma dessas disciplinas tem 2 créditos semanais e deve ser oferecida pelo Departamento pelo menos uma vez por ano no turno diurno; as de número ímpar são oferecidas no primeiro semestre e as de número par no segundo;

**- desejavelmente em disciplinas dentre as elencadas abaixo:**

**HL445** - Linguística Românica - 2 créditos semanais, no segundo semestre do Curso de Linguística;  
**HL135** - Escrita e Oralidade - 2 créditos semanais, no quinto semestre do Curso de Letras, diurno e noturno;  
**HL143** - Latim I - 4 créditos semanais, sendo 2 em sala de aula, oferecida no primeiro semestre nos períodos diurno e noturno.  
**HL243** - Latim II - 4 créditos semanais, sendo 2 em sala de aula, oferecida no segundo semestre no período diurno.

### **3. Dos Requisitos para Inscrição:**

**3.1.** Os processos de seleção estão abertos a candidatos brasileiros e estrangeiros.

**3.2.** Os requisitos para inscrição são:

**3.2.1.** Ter obtido o título de Doutor há menos de 10 anos (incluindo a data final de inscrição).

**3.2.1.1.** Eventuais períodos de gestação e amamentação, desde que devidamente comprovados, serão descontados desse período de titulação.

**3.2.2.** Apresentação de declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada.

### **4. Das Inscrições:**

**4.1.** As inscrições estão abertas **das 08h do dia 01/09/2023 até às 23h59 o dia 01/10/2023**.

4.2. Os(as) interessados(as) deverão encaminhar um e-mail intitulado “Bolsa PPPD” ao [selecaopppd@iel.unicamp.br](mailto:selecaopppd@iel.unicamp.br) com os seguintes documentos:

4.2.1. Requerimento de inscrição (modelo Anexo I);

4.2.2. Documento de identificação com foto e válido, a saber, identidade ou carteira de motorista ou passaporte para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as);

4.2.3. Diploma de Doutorado devidamente registrado ou ata de defesa da tese;

4.2.4. Currículo Lattes devidamente atualizado ou Curriculum Vitae, se estrangeiro;

4.2.5. Projeto de Pós-Doutorado, contendo no máximo 21 páginas (incluindo página de rosto), contendo:

4.2.5.1. Projeto de Pesquisa com:

- a) título do projeto,
- b) enunciado do problema,
- c) resultados esperados,
- d) cronograma de execução,
- e) formas de divulgação dos resultados, e
- f) bibliografia.

4.2.5.2. Plano de atividades didáticas, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais contemplando as disciplinas indicadas neste edital;

4.2.6. Declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada;

4.3. A documentação apresentada na inscrição será conferida e o(a) candidato(a) que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos terá a inscrição indeferida do processo.

## 5. Da Comissão Julgadora:

5.1. A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Aurélio Pereira, Prof. Dr. Paulo Sérgio de Vasconcellos e Profa. Dra. Sheila Elias de Oliveira

## 6. Do Processo de Avaliação:

6.1. O processo de avaliação e seleção será dividido em duas fases.

6.2. A primeira fase, classificatória e eliminatória, consistirá na análise dos documentos entregues pelo(a) candidato(a), que serão avaliados segundo os seguintes critérios:

a) avaliação de currículo (peso 1): análise dos principais pontos do currículo, possível experiência anterior de ensino e orientação de projetos de iniciação científica e a motivação para participação no programa;

b) projeto de pesquisa (peso 1): atendimento do Projeto de Pós-Doutorado ao exigido no item 4.2.5 do edital, bem como:

b.1) compatibilidade e adequação do Projeto de Pós-Doutorado à área e à Linha de Pesquisa da Unidade;

b.2) mérito acadêmico do projeto de pesquisa, incluindo pertinência, relevância e potencialidade de contribuição para a Unidade;

c) pertinência do projeto de atividade didática com as disciplinas indicadas no edital (peso 1);

6.3. A nota final do(a) candidato(a) na 1ª fase resultará da média aritmética simples das 3 (três) notas atribuídas pela Comissão Julgadora aos critérios de avaliação elencados acima (Avaliação do Currículo, Projeto de Pesquisa e Pertinência do Projeto de Atividade Didática), em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

6.4. Apenas serão selecionados para a próxima fase os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

6.5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase serão convocados(as) para entrevista, classificatória e eliminatória, que será realizada de forma remota; os respectivos links serão encaminhados aos(as) candidatos(as).

6.6. A entrevista versará sobre o conteúdo do Projeto apresentado pelo(a) candidato(a), bem como sobre a experiência profissional do(a) candidato(a) até então.

6.7. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos a cada candidato(a) entrevistado.

6.8. A nota obtida na 1ª fase será somada à nota obtida na 2ª fase. A média final de cada candidato(a) resultará da média simples entre as 2 (duas) notas por ele(ela) obtidas nas 2 (duas) fases.

6.9. Apenas serão aprovados(as) e classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior

a 7,0 (sete) pontos.

## **7. Da Divulgação do Resultado:**

**7.1.** A lista com a classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no site do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas no dia **27/10/2023**.

## **8. Do Recurso:**

**8.1.** Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado, exclusivamente por meio eletrônico.

**8.2.** Os(as) candidatos(as) deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em <https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo/>.

**8.3.** O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [selecaoppd@iel.unicamp.br](mailto:selecaoppd@iel.unicamp.br), com a indicação “RECURSO – [nome do(a) candidato(a)]” no campo assunto.

**8.4.** O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão Julgadora.

**8.5.** O resultado dos recursos será divulgado no site da respectiva UEPEX e encaminhado ao(à) candidato(a) por meio eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento.

## **9. Disposições Finais:**

**9.1.** A realização da inscrição implica que o(a) candidato(a) aceita e se submete irrestritamente ao presente edital.

**9.2.** Casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

## **10. Do Calendário:**

Período de Inscrições:	das 08h do dia 01/09/2023 até às 23h59 do dia 01/10/2023
Divulgação do Resultado da Primeira Fase:	16/10/2023
Entrevistas:	de 17/10/2023 a 20/10/2023
Resultado Final:	27/10/2023
Previsão do início das Atividades:	01/03/2024

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**Ilmo. Sr.**

**Professor Doutor Petrilson Alan Pinheiro da Silva**

**Diretor do Instituto de Estudos da Linguagem**

**UNICAMP**

Eu, (nome do candidato), (nacionalidade), CPF nº xxxxxxxxx, (telefone com DDD), (e-mail) venho requer a minha inscrição para Seleção de Bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP/IEL, Departamento de xxxxxxxxx, na área de xxxxx, Edital nº xx/xxxx.

Campinas, xx de setembro de 2023.

---

Assinatura